



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



PORTARIA Nº 13 DE 06 de OUTUBRO DE 2023

Designa os integrantes da Comissão Consultiva de Biomedicina Estética para o quadriênio 2023-2027.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFBM n. 054, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO que as Comissões Provisórias são órgãos auxiliares do Plenário para o estudo de matéria que não seja de competência das Comissões Permanentes,

CONSIDERANDO que os membros das Comissões Provisórias não precisam necessariamente ser conselheiros, embora a coordenação de seus trabalhos deva ser obrigatoriamente feita por membro do colegiado,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2023, ocasião em que foi deliberada a aprovação da criação da referida Comissão,

RESOLVE:

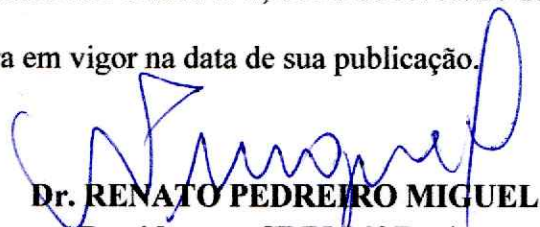
Art. 1º Designar as biomédicas abaixo relacionadas como membros da Comissão Consultiva de Biomedicina Estética do CRBM-3, para o quadriênio 2023-2027:

Dra. Bruna Kelen Alonso Tessaro	CRBM-3 n. 6328
Dra. Camila Silva Gonçalves Guimarães	CRBM-3 n. 4371
Dra. Juliana Camargo Rodrigues	CRBM-3 n. 12033
Dra. Juliana Resende Amorim	CRBM-3 n. 2229
Dra. Letícia Rodrigues Borges de Ávila	CRBM-3 n. 13429
Dra. Mariana Oliveira Velloso	CRBM-3 n. 8350
Dra. Nathalia de Mello Bisso	CRBM-3 n. 4954

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pelo conselheiro Dr. Bruno Gatti Bavuzo Coelho Pereira, CRBM-3 n. 5419.

Art. 3º Aplicar-se-á aos membros da Comissão, naquilo que couber para o fiel cumprimento de suas atividades, o disposto na Portaria n. 6, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região